

**APÓLICE DO RAMO
 COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº 0116.38.1.046-8	APÓLICE Nº 0116.38.1.258-4	PROPOSTA Nº 69 8031024-1	FOLHA 1 de 2
---	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/11/2013 até as 24 horas do dia 09/11/2014 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/10/2013 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME COND EDIF SAN MARCO			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ 62.579.081/0001-83
ENDEREÇO AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		BAIRRO REPUBLICA	
CIDADE SAO PAULO	ESTADO SP	CEP 01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

COND EDIF SAN MARCO AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR SAO PAULO - SP 01040-000	16COND	 02020080001902
C P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA	Carnê 	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%	TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J	SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	PROPOSTA CORRETOR Nº: 9381600614
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R VIGARIO ALBERNAZ,523 - VILA GUMERCINDO - SAO PAULO - SP - CEP : 04134-021	
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL	
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE	OUTROS SEGUROS: NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:	
Blocos Existentes: 1	Blocos Segurados: 1
Quantidade de Pavimentos: 15	Quantidade de Apartamentos: 60
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2	

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1	
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
COBERTURA BASICA SIMPLES	11.000.000,00
DANOS ELETRICOS	100.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	94.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	200.000,00
PORTOES	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
COBERTURA BASICA SIMPLES
 Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congenères e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.554,05	1 665,07	18/11/2013	CHEQUE
Desconto	76,62	2 665,06	10/12/2013	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 665,06	09/01/2014	CARNE
Prêmio Líquido	2.477,43	4 665,06	09/02/2014	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	182,83			
Preço Total do Seguro	2.660,26			
Taxa de Juros %	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 618122482-7

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL
IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de

**APÓLICE DO RAMO
 COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.1.046-8	0116.38.1.258-4	69 8031024-1	2 de 2

manutenção

As áreas de estacionamento de veículos são : Misto

Há serviço de portaria no local : Sim, 24 horas

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Nao Respondida (Alternativa)

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica
 Circuito fechado de CFTV

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos
 Desentupimento
 Chaveiro para Áreas Comuns
 Porteiro Substituto
 Limpeza
 Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos
 Vigilância
 Chaveiro para Áreas Autônomas
 Reparo de Antena Coletiva
 Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 08/11/2013 às 14:25

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CONSOLACAO 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br